



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 008 / 2019

O Defensor Público Lucas de Castro Campos, Coordenador da sede da Defensoria Pública de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos seguintes itens do Edital n. 005/2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1. O item n. 7.2 passa a ter a seguinte redação:

7.2 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a **50% (cinquenta por cento)** da pontuação total.

2. No anexo 1, referente ao conteúdo programático, as matérias Direito Constitucional e Princípios Institucionais da Defensoria Pública passam a ter a seguinte redação:

Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17); Controle de Constitucionalidade. Sistemas gerais e sistema brasileiro. Controle incidental ou concreto. Controle abstrato de constitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF). **Reclamação Constitucional.** Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito constitucional.

Princípios Institucionais da Defensoria Pública: Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF); Lei Complementar nº 80/94 (Arts. 1º ao 4º-A); Lei Complementar nº 136/2011 PR (Arts. 1º ao 5º, 41 e 42º, 153 ao **156**). Entendimento dos tribunais superiores acerca da Defensoria Pública.

3. O anexo 2 passa a ter a redação do anexo 1 deste edital.

Cascavel/PR, 21 de janeiro de 2019.

LUCAS DE CASTRO CAMPOS
Defensor Público



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 4º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, UNIDADE DE CASCAVEL/PR.

| | | |
|----------------------|--------------|---------|
| Nome completo | | |
| Nº de inscrição | | |
| Telefones de Contato | Com. Res. | Celular |
| <i>E-mail</i> | | |

O candidato acima identificado, em razão dos motivos apresentados no(s) documento(s) anexo(s), vem requerer a Vossa Excelência a impugnação da(s) nota(s) atribuída(s) à(s) questão(ões) abaixo assinalada(s):

| | | | | | | | | | |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| 01- | 02- | 03- | 04- | 05- | 06- | 07- | 08- | 09- | 10- |
| 11- | 12- | 13- | 14- | 15- | 16- | 17- | 18- | 19- | 20- |
| 21- | 22- | 23- | 24- | 25- | 26- | 27- | 28- | 29- | 30- |
| 31- | 32- | 33- | 34- | 35- | 36- | 37- | 38- | 39- | 40- |
| 41- | 42- | 43- | 44- | 45- | 46- | 47- | 48- | 49- | 50- |
| 51- | 52- | 53- | 54- | 55- | 56- | 57- | 58- | 59- | 60- |
| 61- | 62- | 63- | 64- | 65- | 66- | 67- | 68- | 69- | 70- |
| 71- | 72- | 73- | 74- | 75- | 76- | 77- | 78- | 79- | 80- |
| 81- | 82- | 83- | 84- | 85- | 86- | 87- | 88- | 89- | 90- |
| 91- | 92- | 93- | 94- | 95- | 96- | 97- | 98- | 99- | 100- |

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local e data

Assinatura do candidato